



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

LEI MUNICIPAL Nº 203/2017

JUCÁS-CE, 04 DE AGOSTO DE 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, o Sr. RAIMUNDO LUNA NETO, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Jucás a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas na forma que indica a seguir:

0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Dotação Orçamentária	Descrição		
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
0537	Empreendimentos Turísticos		
0901.23.695.0537.1.041	Construção do Santuário de Nossa Senhora do Carmo		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimento		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte – 001	350.000,00

Fonte: 001 – Recursos Ordinários

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

Administração: Jucás, uma cidade amada por todos.

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

CNPJ nº 07.541.279/0001-60 -CGF nº 06.920.244-3

Vila Jose Bento, s/n – São Mateus - Jucás - CE / CEP 63580-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

0201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Dotação Orçamentária	Descrição		
0201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
0201.04.122.0037.2.003	Gestão e Manut., da Sec. Municipal de Governo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	Fonte – 001	100.000,00

0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS

Dotação Orçamentária	Descrição		
0701	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS		
0701.15.451.0023.2.061	Manut., e Conservação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	Fonte – 001	50.000,00

0701.15.451.0022.2.062	Manut., e Conservação de Limpeza e Coleta Sistemática de Lixo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	Fonte – 001	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte – 001	50.000,00

0701.26.782.0586.2.066	Manut., e Conservação de Rodovias e Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	Fonte – 001	50.000,00

Fonte: 001 – Recursos Ordinários.

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2014-2017, do Governo Municipal de Jucás.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS-CE, em 04 de Agosto de 2017.

Raimundo Luna Neto
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar a Lei Municipal N.º 203/2017 que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em **04/08/2017**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de agosto de 2017.

Raimundo Luna Neto
PREFEITO MUNICIPAL